

----- DELIBERAÇÃO -----  
---- **Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, ao abrigo da competência delegada nos termos da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP-----  
----Certifico que, foi extraída da Ata da Reunião do Executivo Municipal do Porto, realizada no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezanove, a deliberação que a seguir se transcreve:-----  
----“PONTO CATORZE – *Elaboração do Plano de Pormenor da Rua do General Sousa Dias – Duque de Loulé.*-----  
A Câmara Municipal do Porto deliberou, aprovar a referida proposta por unanimidade.”-----  
----E por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com o selo em branco em uso neste Município.-----  
----Direção Municipal da Presidência, ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte.-----

O Diretor Municipal da Presidência

*Adolfo Sousa*